



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS/SP, PARA A LEGISLATURA DE 1º DE JANEIRO DE 2029 A 31 DE DEZEMBRO DE 2032 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, Ver. Adriano José Rodrigues, com fundamento no Art. 23, IV, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Areias para a legislatura a se iniciar em 1º de janeiro de 2029 e a se encerrar em 31 de dezembro de 2032 fica fixado no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Areias, para o mesmo período legislativo, em razão das atribuições de representação e gestão do Poder Legislativo, fica fixado no valor de R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º. A ausência injustificada de Vereador a qualquer sessão ordinária ou extraordinária implicará o desconto proporcional do seu subsídio mensal.

§ 1º. A justificativa da ausência deverá ser apresentada por escrito à Mesa Diretora em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

§ 2º. A ausência não justificada no prazo estipulado no parágrafo anterior será considerada injustificada para todos os efeitos, autorizando o desconto automático do valor correspondente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2029, em observância ao princípio da anterioridade.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

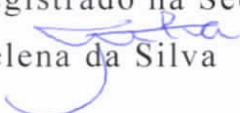

Ver. ADRIANO JOSÉ RODRIGUES

Presidente


Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Dra. Silvia Helena  da Silva - Assessora Legislativa